

As dívidas de Terceiros podem ser decompostas da seguinte forma em termos de imparidade:

	Dez-13		Dez-12	
	c/Imparidade	s/Imparidade	c/Imparidade	s/Imparidade
Cientes c/c	879.953	3.050.817	877.350	4.029.229
Outros devedores	304.105	2.173.557	196.486	1.865.566
	1.184.058	5.224.374	1.073.837	5.894.794

No que diz respeito às dívidas sem ajustamentos de imparidade a sua decomposição apresenta-se como segue:

	Dez-13	Dez-12
dívida não vencida	1.095.812	1.589.417
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	818.056	659.859
entre um e três meses	1.272.305	674.263
há mais de três meses	2.038.201	2.971.256
	5.224.374	5.894.794

Os movimentos ocorridos no exercício de 2013 na rubrica perdas de imparidade das dívidas de terceiros foram os seguintes:

	Saldo inicial	Anulação	Imparidade do ano	Reversão imparidade	Saldo final
Cientes c/c	877.350	-	58.571	-55.968	879.953
Outros devedores	196.486	-17.850	125.469	-	304.105
	1.073.837	-17.850	184.039	-55.968	1.184.058

Em 31 de Dezembro de 2013 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 529.104 euros (1.322.237 euros em 2012).